PORTARIAS

PORTARIA 52, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora VALDILANIA SANTANA LIMA, RF 836.627.6, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, e regulamentada pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.

II – Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SILVA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2017, 464°da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 53, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, constante do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2008, que regulamentou a Lei 14.488 de 19 de julho de 2007 e com as alterações expressas no Decreto 51.877, de 22 de outubro de 2010, os seguintes membros:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - Presidente

SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA

Secretário Municipal de Gestão – Vice-Presidente

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL

Secretário Municipal da Fazenda

CAIO MEGALE

Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

EDSON CARAN

Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

LUIZ EDUARDO FERRUCCI

Representante da Secretaria Municipal de Serviços e Obras

VITOR LEVY CASTEX ALY

Representante da Secretaria do Governo Municipal

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA

Representante da Companhia de Engenharia de Tráfego

JOSÉ ROBERTO ROSAS JUNIOR

II- Designar para integrar o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, constante do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2008, que regulamentou a Lei 14.488, de 19 de julho de 2007, com as alterações expressas no Decreto 51.877, de 22 de outubro de 2010, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Titular- CLODOALDO PACCE FILHO

Suplente- ULRICH HOFFMANN

Secretaria Municipal de Gestão

Titular- NÁDIA NAKAMURA VIEIRA

Suplente – GABRIEL PICAVEA TORRES

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular-EMERSON ONOFRE PEREIRA

Suplente – HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 163-PREF, de 23 de maio de 2013, 181-PREF, de 17 de abril de 2014, 198-PREF, de 5 de maio de 2014, 133-PREF, de 27 de março de 2015, 122-PREF, de 6 de abril de 2016 e 420-PREF, de 9 de novembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2017, 464 da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 54, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar para integrar, no biênio 2017/2018, a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS, considerando o disposto na Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, no Decreto 57.286, de 2 de setembro de 2016, e na Resolução CAIEPS/005/2015 (Regimento Interno) os representantes abaixo indicados:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

Titular: HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA

Suplente: PEDRO JOSÉ BOTANI

Titular: PAULO AUGUSTO MONTANS CARQUEIJO

Suplente: PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Titular: BEATRIZ POLIZELI

Suplente: WENDELL ZAMONER

Titular: ROSANA YAMAGUTI

Suplente: MARCELLA CARMONA WAHL RONTANI MIGLIACCI

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR

Titular: CARLOS ROBERTO CANDELLA

Suplente: ANTÔNIO MATEUS BUZUNAS

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

Suplente: RODRIGO AGOSTINI DE MORAES

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

Titular: RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS

Suplente: DANIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: ANDERSON POMINI

Suplente: VLADIMIR DE SOUZA ALVES

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Titular: IRINEU GNECCO FILHO

Suplente: CAROLINA VILELA SANTORO DE CASTRO VIANNA JACOB

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Titular: SÉRGIO MASSAMITSU ARIMORI

Suplente: SHUQAIR MAHMUD SAID SHUQAIR

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Titular: AMANDA MORELLI RODRIGUES

Suplente: MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO

II – Caberá à representante HELOISA MARIA SALLES PENTEADO PROENÇA a Presidência da CAIEPS, ou na sua ausência ou impedimento, ao seu suplente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 322-PREF, de 23 de outubro de 2013, 60-PREF, de 2 de fevereiro de 2015, 416-PREF, de 16 de outubro de 2015, 9-PREF, de 8 de janeiro de 2016, 253-PREF, de 11 de julho de 2016 e 400-PREF, de 19 de outubro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de março de 2017, 464°da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2003-1.024.786-8 - MARCO ELISIO PRADO - Pedido de regularização de edificação - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARCO ELISIO PRADO, com fundamento no artigo 20 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial (apartamento), categoria de uso R3-01, localizada na rua Aimberê, 592, Perdizes, contribuinte 022.070.0400-7. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2016-0.256.024-9 - OZIRES GOMES DA SILVA - RF 649.014.0 – Vínculo 2 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810) - Pedido de Reconsideração - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Corregedoria Geral e da Assessoria Jurídica de SMSU (fls. 19/26vº), bem assim da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de reconsideração interposto por OZIRES GOMES DA SILVA – RF 649.014.0, por ausência de novos argumentos, requisito legal exigido pelo artigo 176, inciso II da Lei 8.989/79, combinado como artigo 142, § único da Lei 13.530/03, sendo certo que, no mérito, melhor sorte não assistiria ao interessado por ausência de qualquer outro fato ou fundamento jurídico capaz de justificar a reforma da decisão combatida. - II – Consequentemente, dou por encerrada a instância administrativa.

2016-0.244.576-8 - FELIPE VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA – RF 778.003.6 - Vínculo 1 - (Advs. Ana Cristina de Moura – OAB/SP nº 134.361, Waldir Estevam Maria – OAB/SP nº 128.454, Jacqueline Aparecida Rodrigues Vieira Pinto – OAB/SP nº 320.547 e Maria Aparecida de Oliveira – OAB/SP 72.320) - Recurso hierárquico - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 30/32) endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município às fls. 33/34 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 35/36), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FELIPE VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA – RF 778.003.6 – Vínculo 1, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar a modificação da decisão combatida. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.048.894-6 - Marcilio Finozzi e Outro - Pedido de regularização de edificação - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Marcilio Finozzi e Outro com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, c.c o caput do art. 25, da Lei nº 13.558/03 e suas alterações posteriores, vez que não atendidos os comunicados expedidos para o imóvel localizado na rua Celina, zona de uso ZM2, contribuinte 058.020.0075-9, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2016-0.267.813-4 - ELIANA LEANDRO DA SILVA – RF 628.715.8 - Vínculo 2 - (Defensoria Dativa de PROCED) - Pedido de Revisão - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, as manifestações de PROCED às fls. 60/62 endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município às fls. 63/64 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 65/66, **INDEFIRO** o Pedido de Revisão formulado por ELIANA LEANDRO DA SILVA – RF 628.715.8 – Vínculo 2, por não se enquadrar em qualquer das hipóteses de admissibilidade dispostas no artigo 220 da Lei municipal 8.989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 425, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1- NARCISO JOSÉ DE CAMPOS NETO, RF 2758/1, a pedido, e a partir de 15.02.2017, do cargo de Fiscal de Serviços, Ref. DAI-08, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

2- MARCIA PILAR DA SILVA SOLER, RF 2826/1, a pedido, e a partir 21.02.2017, do cargo de Agente de Segurança, Ref. DAI-01, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 426, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 16.02.2017, a senhora JANAINA PEREIRA KUMAGAE, RF 816.500.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Prestação de Contas e Parcerias Estratégicas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 57.528/16.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 427, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 86 - SGM, item 65, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOC de 27 de janeiro de 2017.

2- Título de Nomeação 171 - SGM, item 81, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no DOC de 15 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 428, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.03.2017, o senhor ORLANDO DE ALMEIDA, RF 135.467.1, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, da Coordenação de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 429, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.03.2017, a senhora SARAH LEANDRO DE SOUSA LIMA, RF 787.487.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenação de Assuntos Federativos e Metropolitanos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 57.576/2017.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 430, DE 3 DE MARÇO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1- ADINAN DE OLIVEIRA MATOS, RF 2.712/1, do cargo de Técnico de Artes Gráficas, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

2- ANA LUCIA DA ROCHA, RF 2.425/1, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

3- JOSÉ HUMBERTO DE PONTES, RF 2.593/1, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Prefeituras Regionais

PREFEITURA REGIONAL – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO
Prefeito Regional: Luiz Carlos Frigerio
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL - BUTANTÃ
Prefeito Regional: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CAMPO LIMPO
Prefeito Regional: Heitor Sertão
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO
Prefeito Regional: João Batista de Santiago
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CASA VERDE / CACHOEIRINHA
Prefeito Regional: Paulo Cahim
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CIDADE ADEMAR
Prefeito Regional: Júlio César Carreiro
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – CIDADE TIRADENTES
Prefeito Regional: Oziel Evangelista de Souza
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ERMELINO MATARAZZO
Prefeito Regional: Arthur Xavier
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – FREGUESIA / BRASILÂNDIA
Prefeito Regional: Roberto de Godoi Carneiro
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – GUAIANASES
Prefeito Regional: Antonio Eduardo dos Santos
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-709**9 – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – IPIRANGA
Prefeito Regional: Amandio Martins
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ITAIM PAULISTA
Prefeito Regional: José Denycio Pontes Agostinho
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – ITAQUERA
Prefeito Regional: Jacinto Reyes
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – JABAQUARA
Prefeita Regional: Maria de Fátima Marques Fernandes
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – JAÇANÃ / TREMEMBÉ
Prefeito Regional: Alexandre Baptista Pires
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – LAPA
Prefeito Regional: Carlos Eduardo Batista Fernandes
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – M' BOI MIRIM
Prefeita Regional: Rita de Cassia Correa Madureira
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – MOOCA
Prefeito Regional: Paulo Sergio Criscuolo
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PARELHEIROS
Prefeito Regional: Elard Walter Wolgang Biskamp
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PENHA
Prefeito Regional: Jurandir Junqueira Junior
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PERUS
Prefeito Regional: Eduardo Cerveira Rosmaninho
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PINHEIROS
Prefeito Regional: Paulo Mathias de Tarso
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – PIRITUBA/JARAGUÁ
Prefeito Regional: Ivan Renato de Lima
Rua Luis Carneiro, 193 - **PABX: 3993-6844** – Pirituba
E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SANTANA / TUCURUVI
Prefeita Regional: Rosmary Correa
Av. Tucuruvi, 808 -**PABX: 2987-3844** – Santana
E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SANTO AMARO
Prefeito Regional: Francisco Roberto Arantes Filho
Pça. Floriano Peixoto, 54 - **PABX: 3396-6100** – Santo Amaro
E-MAIL: santoamaro@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÃO MATEUS
Prefeito Regional: Fernando Elias Alves de Melo
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - **Tel.: 3397-1100** – Pq. São Lourenço
E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA
Prefeito Regional: Edson Marques Pereira
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - **Tel.: 2297-9200** – Jacuí
E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SAPOPEMBA
Prefeito Regional: Benedito Gonçalves Pereira
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto
Telefone: 2705-1089
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – SÉ
Prefeito Regional: Eduardo Odloak
Rua Alvares Penteado, 49/53 - **PABX: 3397-1200** – Centro
E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIA / VILA GUILHERME
Prefeito Regional: Dario José Barreto
Rua General Mendes, 111 - **PABX: 2967 8100** – Vila Maria Alta
E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA MARIANA
Prefeito Regional: Benedito Mascarenhas Louzeiro
Rua José de Magalhães, 450 - **PABX: 3397-4100** – Vila Mariana
E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA REGIONAL – VILA PRUDENTE
Prefeito Regional: Jorge Farid Boulos Bou Chebl
Av. do Oratório, 172 - **PABX: 3397-0800** – Vila Prudente
E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br